DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC 3
Atos Administrativos 3
Concessão de Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO
CONTRATO Nº001/2024
PROCESSO Nº001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº001/2024
ADITIVO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, ETANOL E GASOLINA), PARA O 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.

CONTRATADA: AUTO POSTO TERRA TIETÊ LTDA., CNPJ 34.245.234/0001-10.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO ERA DE R$686.697,90 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SERÁ ACRESCIDO DO MONTANTE DE **R$6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, CONSIDERANDO O AUMENTO DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEIS INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME TABELA ANEXA.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 20 DE JUNHO DE 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 13, DE 21 DE JUNHO DE 2024

"Concede aposentadoria por idade ao servidor público municipal ANTONIO DE SOUZA e dá outras providências."

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 071/2024 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **ANTONIO DE SOUZA**, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotado no cargo de pedreiro, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, no valor de **R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)** mensais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Vinte e Um Dias do Mês de Junho de Dois e Mil e Vinte e Quatro.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA